

**COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 66, de 29 de outubro de 2015**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

**RESOLVE:**

Tornar pública a aprovação da suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA/PRODECINE nº 05/2014, destinada ao investimento em projetos de produção com linguagem inovadora e relevância artística, no valor de R\$ 343.745,41 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme deliberação eletrônica realizada em 28 de outubro de 2015.



**Manoel Rangel**  
Diretor-Presidente